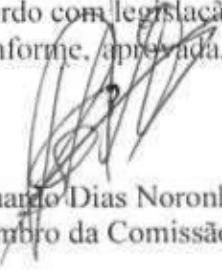





Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Porecatu, localizada na Rua do Barão do Rio Branco nº 344, 1º andar, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. Adrian Fablicio Gonçalves como Presidente da Comissão e os Srs. Eduardo Dias Noronha (membro da comissão) e Lucas Jose de Oliveira Caires Pinheiro (assessor de obras e habitação), para abertura dos Envelopes nº1 "PROPOSTA" e nº2 "HABILITAÇÃO", relativo à Concorrência nº003/2022 – **Contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de Recapeamento Asfáltico a Base de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas vias públicas do Município.** Inicialmente foi realizado o credenciamento da empresa: **CONSTRUTORA VITORINO LTDA (CNPJ 15.712.958/0001-82), não havendo representante apenas os envelopes protocolados sob os nº 250 e 251 datado em trinta de junho de dois mil e vinte e dois.** Ato Continuo o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº1 "Proposta" da empresa supracitada, tendo em vista que a empresa **CONSTRUTORA VITORINO LTDA** foi a única que apresentou proposta Comercial. A proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 3.786.884,23 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) para execução/fornecimento do objeto desta licitação. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Após o julgamento e classificação da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VITORINO LTDA** foi dada a sequência aos procedimentos com a abertura do Envelope nº2 – HABILITAÇÃO. A documentação contida no envelope nº2 HABILITAÇÃO, foi devidamente analisada e constatado em seu atestado de capacidade técnica o não cumprimento em exigência do instrumento convocatório, pela Comissão de Licitação fica inabilitada a empresa **CONSTRUTORA VITORINO LTDA**. A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados. Em seguida, o Sr. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será disponibilizada em site oficial da Prefeitura, de acordo com legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e todos os participantes presentes.

  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Eduardo Dias Noronha.  
Membro da Comissão

  
Lucas José de Oliveira Caires Pinheiro  
Assessor de Obras e Habitação

Licitantes